



DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**SELEÇÃO DE MONITOR PARA O ENSINO REMOTO**  
**EDITAL N.º 06/2021**

O Departamento de Biologia Animal, informa que encontram-se abertas as inscrições para seleção de **Monitor I para o Ensino Remoto** (uma vaga) para atuar nas disciplinas **Zoologia Geral (BAN 100) e Zoologia dos Cordados II (BAN 203)**, durante o Período Especial Remoto (PER 2).

2. Poderão se inscrever estudantes de graduação e pós-graduação que tenham sido aprovados nas disciplinas da monitoria, suas equivalentes ou disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do Departamento ou Instituto;

3. A inscrição será realizada através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição ([www.novoscursos.ufv.br/proreitorias/ppo/www/?page\\_id=465](http://www.novoscursos.ufv.br/proreitorias/ppo/www/?page_id=465).) para o e-mail [dba@ufv.br](mailto:dba@ufv.br) (cc. [romulo.ribon@ufv.br](mailto:romulo.ribon@ufv.br)) até as 17h do dia 26/02/2021.

4. O Processo Seletivo será realizado por meio de uma Prova Oral aplicada remotamente (com nota atribuída de 0 a 100) e a análise do Histórico Escolar/Coefficiente de Rendimento Acadêmico (com nota atribuída de 0 a 100).

5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média acima de 70 pontos nas duas avaliações.

6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.

§ 1º. Caso o número de classificados seja maior que o número de bolsas disponíveis, os classificados excedentes poderão ser admitidos como Monitores Voluntários.

§ 2º. Para a admissão, o candidato selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.

7. Ao(s) candidato(s) admitido(s), dentro do número de bolsas disponíveis, será concedida **bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$300,00 (trezentos reais)**, a ser paga por um período de 4 meses (fevereiro a maio/2021).

§ 1º. O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação de Relatório mensal de frequência e atividades elaborado pelo monitor e aprovado pela Coordenação da Disciplina e encaminhado à secretaria do Departamento.

§ 2º. A carga horária total de atividades do bolsista será de 9 (nove) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pelo coordenador.

8. Todos os monitores, bolsistas ou voluntários, receberão ao final do período Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios mensais de Frequência e Atividades apresentados.

Viçosa, 09 de fevereiro de 2021.

Sirlene Souza Rodrigues Sartori  
Chefe - Departamento de Biologia Animal